



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 516, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

*"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **MAIARA TEREZINHA ALEXANDRE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 19/05/2024, a contar do dia 26/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 10/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 14 de novembro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal